



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 03/05/2022

ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

| Nome da Escola – Município | Aluno | Ano/Série | Aulas | Período | Dia e Horário da Atribuição na Escola | Observação: |
|---|----------------------|-------------|-------|----------------------|---------------------------------------|---|
| EE. Prof. Maria Bernadete Amgarten Peres Rua Santo Amaro, s/ nº – Jd. Paulista I – Indaiatuba/SP. | T.C.S.N. (DI) | EF – 6º Ano | 40 | Integral (7h-14h) | 04/05/2022 às 8h30 | Formação em Pedagogia e conhecimento na área de necessidades especiais (DI). |
| EE. Prof. Jeni Aprilante Av. Dr. José Soares Faria, nº 200, Centro - Rafard/SP. | V.G.M. (Múltipla) | EF – 7º Ano | 13 | Tarde | 04/05/2022 às 9h | |

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 03/05/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG: 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino